



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

### Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

## **PARECER/ DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 005-009/2017 SEMPDR**

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação No. 005-009/2017 SEMPDR/PMVN, que tem por objeto a **Locação de Imóvel para FUNCIONAMENTO da Secretaria Municipal de Pesca e Desenvolvimento Rural do Município de Vigia de Nazaré**, para atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Pesca, o Contrato, originário do Procedimento de Dispensa de Licitação já identificado, celebrado pela CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré**, CNPJ-05.351.606/0001-95, com o CONTRATADO: **ODAIR JOSÉ AMORIM TAVARES**, CPF. 223.156.912-49 e RG-6397898 PC/PA, no valor de R\$ 1.950,00 ( HUM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS),mensal, pelo prazo de 04 meses, a contar de 16/01/2017 a 16/05/2017, com base fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo de Dispensa de Licitação encontra-se Revestido das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo de Dispensa de Licitação e o Contrato, encontram-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 16 de JANEIRO de 2017